



Câmara Municipal de Caieiras

1594

PROJETO

DE

RESOLUÇÃO nº 475/95

DISPÕE SOBRE: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO**
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, NO ENCON-
TRO MUNICIPAL DE TALENTOS PARLAMENTARES MU-
NICIPAIS, A REALIZAR-SE DE 02 a 06/08/95,
NA POUSADA DO RIO QUENTE - GOIÁS - GO.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 20/1 Julho 1995
PRESIDENTE

ARTIGO 1º - Fica a Presidência da Câmara Munici-
pal de Caieiras, autorizada a nomear Comissão de Vereadores que
representará o nosso Legislativo no evento supra mencionado, a
realizar-se no período 02 a 06 de agosto de 1.995, na Pousada do
Rio Quente, estado de Goiás, GO.

ARTIGO 2º - A Comissão de Vereadores de que tra-
ta o artigo 1º, será composta pelos Vereadores: **ANTONIO ROMERO -
POLLON, AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, DANIEL MARCOLINO DA CRUZ,
JORGE PEREIRA DE ARAUJO, JOSÉ SOARES, JOSÉ VICENTE FILHO, JESUI-
TO GUEDES DOS SANTOS, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MARLI ROMA
AGUSTINELLI, NELSON URTADO e PAULO DO CARMO MONTEIRO.**

ARTIGO 3º - Os Vereadores acima mencionados, que
participarão do evento, receberão a título de diária a importân-
cia de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando a importância de
R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para cada Vereador, já
inclusa a Taxa de Inscrição.

ARTIGO 4º - Os Vereadores nomeados no artigo 2º
desta Resolução, deverão apresentar, no prazo máximo de 30 (trin-
ta) dias, após o evento, o recibo da Taxa de Inscrição, bem como
o Certificado de Participação.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da presente
Resolução, correrão à conta das dotações próprias orçamentárias.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entra em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... . Câmara Municipal de Caieiras, 20 de julho de 1.995.

-(JORGE PEREIRA DE ARAÚJO)-

-(MARIA JOSÉ DE M. MANZANARES)-

-(DANIEL MARCOLINO DA CRUZ)-



ENCONTRO
NACIONAL DE
TALENTOS
PARLAMENTARES
MUNICIPAIS

● **POUSADA DO
RIO QUENTE**

De 02 a 06/08/95

300,00 dias = 1.500,00 (CADA)